

85n



CONTRATO COM A EMPRESA AQUALAB - LABORATÓRIO CLÍNICO E DE SAÚDE PÚBLICA, LDA PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NO ANO 2022/2023

VALOR DO ATO - 15 894,30 €

CONTRATO Nº. 44/2022

Aos dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois nesta cidade de Lagoa (Algarve), Edifício dos Paços do Concelho, perante mim [redacted] servindo de oficial público, compareceram os seguintes outorgantes: -----

PRIMEIRO OUTORGANTE: -----

MUNICÍPIO DE LAGOA, autarquia local com personalidade jurídica e autonomia administrativa e financeira, pessoa coletiva de direito público 506 804 240, que aqui figura como Primeiro Outorgante, representada neste ato pelo Presidente da Câmara, LUÍS ANTÓNIO ALVES ENCARNAÇÃO, com domicílio profissional no edifício dos Paços do Concelho, sito na Rua Ernesto Cabrita, em Lagoa e com poderes para o ato que lhe são conferidos pelo disposto na alínea a), do número um e alínea f) do número dois, do artigo trigésimo quinto, da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro. -----

SEGUNDO OUTORGANTE: -----

AQUALAB-LABORATÓRIO CLÍNICO E DE SAÚDE PÚBLICA, LDA., com sede na Quinta da Bellavista, Rua do Estádio, Lote E-4, Albufeira, com o número único de pessoa coletiva e matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Albufeira 502 802 251, com o capital social de 2 000 000,00€, neste ato representada por Jorge José Pisco Queiroz, titular do cartão de cidadão com o n.º [redacted] e contribuinte fiscal número [redacted] e Elsa Maria Evaristo Nunes, titular do cartão de cidadão com o n.º [redacted] e contribuinte fiscal n.º [redacted], ambos com poderes para o ato conforme consta da certidão permanente do registo comercial que apresentaram. -----

E por eles foi dito que celebram o presente contrato nas seguintes condições: -----

PRIMEIRA

Por despacho do Sr. Presidente datado de 18 de abril de 2022, o qual também aprovou a minuta do presente contrato, o Município de Lagoa adjudicou através de Consulta Prévia, à empresa AQUALAB - Laboratório Clínico e de Saúde Pública, Lda a aquisição de serviços de controlo da qualidade da água para consumo humano no ano 2022/2023, nas condições constantes da proposta apresentada. ---

SEGUNDA

A prestação de serviços objeto do presente contrato, é adjudicada pelo valor 15 894,30 € (quinze mil oitocentos e noventa e quatro euros e trinta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

TERCEIRA

No âmbito do presente contrato, serão realizadas as análises agendadas para 2022, bem como as previstas para o período de janeiro a abril do PCQA 2023, constantes dos quadros 1 e 2, do Anexo I do respetivo caderno de encargos.-----

QUARTA

De acordo com o estipulado na cláusula 4.^a do respetivo caderno de encargos, decorrem para o segundo outorgante, as seguintes obrigações principais: -----

- a) Realizar as colheitas das amostras de acordo com Recomendação ERSAR n.º 01/2016, nas datas e locais definidos no Programa de Controlo de Qualidade da Água (PCQA) e no Programa de Controlo Operacional (PCO) a fornecer pela entidade gestora;-----
- b) Comunicar à entidade gestora as alterações aos pontos de amostragem, dando cumprimentos às exigências e prazos legais;-----
- c) Comunicar à entidade gestora os incumprimentos aos valores paramétricos, dando cumprimento às exigências e prazos legais;-----
- d) Proceder às determinações analíticas em laboratório próprio e subcontratado, devidamente acreditados e com métodos analíticos acreditados;-----
- e) Realizar análises de verificação aos parâmetros onde se registarem incumprimentos;-----
- f) Emitir boletins de análise, dando cumprimento aos prazos de entrega definidos na proposta adjudicada;-----
- g) Compete, ainda, emitir os Editais Trimestrais, bem como fornecer os resultados da qualidade da água necessários para a ERSAR.-----

A título acessório, o adjudicatário fica ainda obrigado, designadamente, a recorrer a todos os meios humanos, materiais e informáticos que sejam necessários e adequados à prestação de serviços, bem como ao estabelecimento do sistema de organização necessário à perfeita e completa execução das tarefas a seu cargo.-----

QUINTA

O prazo da prestação de serviços objeto do presente contrato é de **12 (doze) meses**, com início em **3 (três) de maio do corrente ano**. -----

SEXTA

Nos casos omissos no presente contrato, aplicar-se-ão as normas constantes no Caderno de Encargos e na parte não especialmente prevista, o Código dos Contratos Públicos (Decreto-Lei número 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação). -----



SÉTIMA

Os encargos resultantes deste contrato, cujo encargo plurianual foi autorizado por despacho do Presidente da Câmara datado de 30 de março de 2022, com delegação de competências da sessão da Assembleia Municipal de 10 de novembro de 2021, serão satisfeitos pela dotação inscrita no Orçamento Municipal na rubrica 03/ 02 02 20, com o número sequencial de compromisso 112797 e da seguinte forma: -----

- No corrente ano, o montante de 14 063,22€ (catorze mil sessenta e três euros e vinte e dois cêntimos), com IVA incluído à taxa de 23%;-----
- No ano de 2022, o montante de 5 486,77€ (cinco mil quatrocentos oitenta e seis euros e setenta e sete cêntimos), com IVA incluído à taxa de 23%;-----

OITAVA

O primeiro outorgante designou como gestor do presente contrato, nos termos do artigo 290º - A, do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 19/1, na sua atual redação, [REDACTED], [REDACTED] do Município de Lagoa, titular do cartão de cidadão [REDACTED] com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo. -----

NONA

Os dados pessoais recolhidos ou disponibilizados no âmbito do presente contrato destinam-se única e exclusivamente ao cumprimento do seu objeto e pelo prazo estritamente necessário, podendo ser facultadas a entidades públicas ou autoridades judiciárias, em cumprimento e para os efeitos legalmente previstos, com especial relevância para o Regulamento (EU) 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016. -----

As partes podem solicitar acesso aos dados pessoais que lhe digam respeito e bem assim a sua retificação, limitação do tratamento, oposição ao tratamento, à sua portabilidade e apagamento, dentro dos limites aplicáveis ao caso concreto. Sendo que a morada de contacto no âmbito do tratamento de dados é aquela que aqui ficou convencionada, para efeitos de comunicação no âmbito da execução contratual. -----

Pelo representante do Segundo Outorgante, foram apresentados os seguintes documentos que ficam anexos ao presente contrato:-----

- - Certidão dos Serviços de Finanças de Albufeira;-----
- - Certidão do Instituto da Segurança Social, IP;-----
- - Certificados de Registo Criminal da firma e do seu representante; -----
- - Declaração conforme modelo do anexo II do CCP;-----
- - Certidão permanente do registo comercial.-----
- - Declaração de Aceitação do Código da Ética do Município de Lagoa. -----

Para os devidos efeitos, se elaborou o presente contrato, em duplicado, sendo um exemplar para cada uma das partes, as quais lhe dão o seu pleno acordo e declaram aceitá-lo nos precisos termos exarados. -----

Lagoa, 2 de maio de 2022

Assinado por: **Luís António Alves da Encarnação**
Num. de Identificação: [REDACTED]
Data: 2022.05.02 18:19:22+01'00'

0 Primeiro Outorgante _____

**JORGE JOSE
PISCO QUEIROZ**

Assinado de forma digital por
JORGE JOSE PISCO QUEIROZ
Dados: 2022.05.03 17:12:31
[REDACTED]

0 Segundo Outorgante _____

**ELSA MARIA
EVARISTO NUNES**

Assinado de forma digital por ELSA
MARIA EVARISTO NUNES
Dados: 2022.05.03 17:13:13 [REDACTED]

0 Oficial Público _____

Assinado por : [REDACTED]
Num. de Identificação [REDACTED]
Data: 2022.05.02 17:02:12+01'00'

